



A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Vereador Marcio Cruz - PROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2014 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2014

0013 / 2014

"Modifica, o Art. 83, do Projeto de Lei Complementar nº 0037/2014 ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2014 à Mensagem nº 0048/2014, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Fica modificado do Artigo 83, passando a nomenclatura de Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza para Guarda Civil de Fortaleza, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 0037/2014 ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2014 à Mensagem nº 0048/2014, que dispõe sobre a organização administrativa da prefeitura de Fortaleza, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 83 - A Coordenadoria Especial de Participação Popular passa a denominar-se Coordenadoria Especial de Participação Social; a Coordenadoria Especial de Articulação Política do Governo Municipal passa a denominar-se Coordenadoria Especial de Articulação Política; a Autarquia Municipal de Transito, Serviços públicos e Cidadania (AMC) passa a denominar-se Autarquia Municipal de Transito e Cidadania; o Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos (IMPARH) passa a denominar-se Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH); a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza passa a denominar-se Guarda Civil de Fortaleza. (NR)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE
12 DE 2014.

Marcio Cruz
VEREADOR MARCIO CRUZ

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

16 DEZ. 2014

Recebido
Servidor